



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 17.284.364/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Senhor Secretário,

Solicito que seja providenciada a solução para a AQUISIÇÃO DE KIT EDUCAÇÃO INTERATIVA E BILÍNGUE, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO PROJETO EDUCAÇÃO INTEGRAL.

A aquisição dos livros para os alunos do 4º e 6º anos da Educação Integral em tempo integral justifica-se por atender as dificuldades em sala de aula, de professores e estudantes, na formação continuada para professores e do aprendizado dos alunos, de um conteúdo programático e de um material didático específico para os seguintes componentes curriculares: Português, Matemática, Ciências e Informática Básica referentes ao 4º ano; e Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, Ensino Religioso e Informática Básica para o 6º ano.

Os livros são importantes no desempenho dos alunos nas avaliações a nível nacional do ensino no Brasil, especialmente aquela que gera o IDEB da etapa de ensino em questão.

A aquisição dos livros proporcionará a eles um entendimento dos componentes curriculares, de forma mais clara, pois possuem muitas ilustrações, enunciados de fácil entendimento e voltado não só para o bom entendimento dos objetos de conhecimento, como para a preparação para as provas de avaliação de rendimento nacional. É importante destacar que os livros didáticos e paradidáticos são diferentes quanto a seus objetivos e suas funções.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	KIT PROJETO EDUCAÇÃO INTERATIVA E BILÍNGUE 6º ANO	KIT	230
2	KIT PROJETO EDUCAÇÃO INTERATIVA E BILÍNGUE 4º ANO.	KIT	130

Informo que o serviço deve ser feita no máximo até 10/12/2024.

Por fim, ressalto que a compra pretendida:

☐ está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

☒ não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício, por ainda está em fase de elaboração para o ano de 2025.

Garrafão do Norte/PA, 11 de novembro de 2024.


Manoel Valterli Almeida de Lima
Secretário Municipal de Educação
Decreto. Nº 005/2021